

FERTILIZANTES HERINGER S.A. CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

FATO RELEVANTE

A Fertilizantes Heringer S.A. ("<u>Companhia</u>"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Tendo em vista a oscilação atípica nas negociações de ações da Companhia na presente data, em cumprimento à regulação da CVM, a administração da Companhia inquiriu seus administradores e acionistas controladores com o objetivo de averiguar se teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado em adição às indicadas no dia 2 de dezembro de 2024.

Em resposta à sua solicitação, o acionista controlador indicou que, para manter a máxima opcionalidade no contexto de recomposição do número mínimo de ações em circulação exigido pelo segmento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa. Balcão, enviou nova notificação para eventual exercício do direito de primeira oferta para aquisição de ações de titularidade do acionista controlador à OCP INTERNATIONAL COÖPERATIEVE U.A., também signatária do Acordo de Acionistas da Companhia datado de 11 de junho de 2014 e aditado em 6 de abril de 2015, tendo como potencial objeto até a totalidade das ações detidas pelo acionista controlador.

Adicionalmente, também no intuito de maximizar sua opcionalidade no contexto de recomposição de *free float* mencionado acima, o acionista controlador informou ter mantido contato com determinadas instituições para cotação de serviços de elaboração de laudo de avaliação da Companhia para fins de estudos preliminares internos.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre eventuais desdobramentos.

Paulínia, SP, 9 de dezembro de 2024

Pérsio Pimentel Pinto Ravena

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



FERTILIZANTES HERINGER S.A. CNPJ No. 22.266.175/0001-88

MATERIAL FACT

Fertilizantes Heringer S.A. ("<u>Company</u>"), pursuant to article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976 and CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby communicates to its shareholders and to the market in general the following:

Considering the atypical trade volume involving shares issued by the Company on the date hereof, pursuant to CVM's regulation the management of the Company once more inquired its managers and controlling shareholder with the aim of determining whether they were aware of information that should be disclosed to the market in addition to the information disclosed on December 2, 2024.

In response to this request, the controlling shareholder informed that, to maintain maximum optionality in the context of recomposing the minimum number of free float shares required by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão´s Novo Mercado listing segment, such controlling shareholder sent a new notice for the potential exercise of the right of first offer for the acquisition of shares held by the controlling shareholder to OCP INTERNATIONAL COÖPERATIEVE U.A., which is also a party to the Company's Shareholders' Agreement dated June 11, 2014 and amended on April 6, 2015, including up to all shares held by the controlling shareholder.

In addition to the above, also with the purpose of maximizing optionality in the context of the free float recomposition described above, the controlling shareholder informed that it has contacted certain institutions requesting proposals for appraisal report services involving the Company, for its internal preliminary considerations only.

The Company will maintain its shareholders and the market informed in relation to any developments.

Paulínia, SP, December 9th, 2024

Pérsio Pimentel Pinto RavenaFinancial and Investor Relations Officer